

### **Competências do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde:**

1. Criar e coordenar a Comissão de Avaliação de Projeto de Pesquisa do HU.
2. Proceder à avaliação prévia e a emissão de parecer fundamentado acerca de todos os projetos que tratam sobre pesquisa clínica e inovação tecnológica no ambiente produtivo do HU por meio da Comissão de Avaliação de Projeto de Pesquisa.
3. Opinar sobre contratos, convênios, acordos de cooperação e demais instrumentos jurídicos congêneres relacionados a projetos de pesquisa clínica e inovação tecnológica a serem desenvolvidos no ambiente produtivo do HU.
4. Estimular e acompanhar projetos de pesquisa desenvolvidos nas dependências do HU.
5. Apoiar e fomentar a criação de grupos de pesquisa.
6. Promover a integração do Setor de Gestão da Pesquisa clínica e Inovação Tecnológica com as demais unidades da estrutura organizacional do HU para garantir o acesso, a observância da ética e o suporte a execução da pesquisa científica e inovação tecnológica.
7. Assessorar pesquisadores, docentes, alunos de graduação e pós-graduação com interesse em desenvolver pesquisa clínica e inovação tecnológica nas dependências do HU.
8. Organizar e manter atualizado informações e documentos sobre a pesquisa e inovação tecnológica desenvolvida ou em desenvolvimento no HU.
9. Organizar eventos, encontros, seminários, palestras, *workshops*, simpósio e outros sobre pesquisa clínica e demais tipos de pesquisas e inovação tecnológica.
10. Criar e manter atualizado um link na página do HU com informações acerca da pesquisa e inovação tecnológica desenvolvida ou em desenvolvimento no HU.
11. Manter a Gerência de Ensino e Pesquisa informada sobre as atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento do Setor de pesquisa e inovação tecnológica.
12. Elaborar Relatório Semestral e Anual sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Setor da pesquisa e inovação tecnológica.
13. Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela Gerência de Ensino e Pesquisa do HU.